

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e seis, às dezoito horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu a acionista Companhia Energética de Minas Gerais, totalitária das ações, representada pela advogada Dayse Aparecida Pereira de Sousa, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Marcus Eolo de Lamounier Bicalho e os Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, representados pelo Sr. Gilberto Grandolpho, CRC-SP 1SP139572/0-5. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicou o nome do Diretor-Presidente da Empresa, Djalma Bastos de Moraes, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta da representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Assessoria da Secretaria Geral da CEMIG, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 12, 13 e 18 de abril do corrente ano, no “O Tempo”, nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, e na “Gazeta Mercantil”, nos dias 13, 17 e 18 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-58 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 28 de abril de 2006, às 18 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, bem como dos respectivos documentos complementares; 2- destinação do lucro líquido do exercício de 2005, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações; 3- definição da forma e data do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e de Dividendos Complementares, no montante de R\$445.029mil; 4- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG em decorrência do final do mandato dos Conselheiros; 5- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Belo Horizonte, 08 de março de 2006. a.) Wilson Nélio Brumer-Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com o item 1º da ordem-do-dia, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2005, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à

disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 10, 11 e 14 de março do corrente ano, “O Tempo”, nos dias 10, 11 e 13 de março do corrente ano, e “Gazeta Mercantil”, nos dias 10, 13 e 14 de março do corrente ano, e publicados no “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e no “O Tempo”, no dia 08 de abril do corrente ano, e na “Gazeta Mercantil”, no dia 10 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata dos itens 2 e 3 da ordem-do-dia, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE ATÉ 28 DE ABRIL DE 2006. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.: Em conformidade com o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e o Estatuto Social, e considerando as Demonstrações Financeiras do exercício de 2005, com apresentação de lucro líquido de R\$468.451mil vem propor a V. Sa. que, ao lucro líquido do exercício de 2005, no montante indicado, seja dada a seguinte destinação: 1) R\$23.422 mil, relativo a 5% do lucro líquido, seja alocado à conta de Reserva Legal, em conformidade com a letra “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social. 2) R\$445.029 mil destinado ao pagamento de dividendos, sendo: 2.1) R\$282.436 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio–JCP, com base nas deliberações a seguir: R\$137.000 mil, conforme CRCA-027/2005, de 30-06-2005; R\$96.000 mil, conforme CRCA-051/2005, de 28-10-2005; R\$49.436 mil, conforme CRCA-064/2005, de 22-12-2005; 2.2) R\$162.593 mil na forma de dividendos complementares. Os pagamentos dos dividendos e juros sobre o capital próprio serão realizados em parcelas, 50% até 30-06-2006 e 50% até 30-12-2006. Os pagamentos das referidas parcelas poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 resume o Orçamento de Caixa de 2006 da Cemig Geração e Transmissão S.A para o exercício de 2006, aprovado pelo Conselho de Administração, caracterizando os ingressos de recursos e desembolsos para cumprimento das destinações do lucro do exercício. O Anexo 2 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender a legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que, ouvido o Conselho Fiscal, seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 08 de março de 2006. aa.) Wilson Nélio Brumer-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Aécio Ferreira da Cunha-Membro, Alexandre Heringer Lisboa-Membro, Andréa Paula Fernandes Pansa-Membro, Antônio Luiz Barros de Salles-Membro, Carlos Augusto Leite Brandão-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Haroldo Guimarães Brasil-Membro, José Augusto Pimentel Pessôa-Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro, Francisco Sales Dias Horta-Membro e Guy Maria Villela Paschoal-Membro. ANEXO 1 À PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA A REALIZAR-SE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2006. ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2006 (*) - Cemig Geração e Transmissão S.A. - Valores em R\$ mil correntes:

Descrição	Total 2006	AV %
<u>A - Saldo Inicial</u>	<u>371.620</u>	-
<u>B - Recursos</u>	<u>4.253.080</u>	<u>100,0</u>
Arrecadação	2.840.409	66,8
Financiamentos / Auxílio	1.412.671	33,2
Outros	-	-
<u>C - Desembolsos</u>	<u>3.558.044</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	231.605	6,5
Orçamento de Despesas	862.972	24,3
Despesas	617.562	17,4
Transporte Potencia	245.410	6,9
Impostos	894.541	25,1
Serviço da Dívida	1.123.897	31,6
Dividendos / JCP	445.029	12,5
<u>D - Saldo Final (A+B-C)</u>	<u>1.066.656</u>	-

(*) Aprovação conforme CRCA-078/2005, de 22/12/05, com os seguintes ajustes: . Substituição do saldo inicial de caixa pelo valor efetivo de 31/12/05; . Substituição do item Dividendos/JCP pelo valor da proposta de pagamento de dividendos aos acionistas. ANEXO 2 À PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2006. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS - Cemig Geração e Transmissão S.A.

	31/12/2005
	R\$ mil
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	468.451
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	234.226
Dividendos Propostos-	
Juros sobre Capital Próprio	282.436
Dividendos Complementares	162.593
Total	445.029
<hr/>	
Dividendos por lote de mil ações - R\$	
Dividendo Estatutário	80,86
Dividendos Propostos	153,63”

“PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reunidos nesta data, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2005, e respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Empresa e considerando,

também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu), opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos pela próxima Assembléia Geral Ordinária. aa.) Thales de Souza Ramos Filho, Itamaury Teles de Oliveira, Luiz Guaritá Neto, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond e Luiz Otávio Nunes West”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração referente aos itens 2 e 3 da ordem-dia, esclarecendo que seriam - a partir desta reunião – controlados, através de conta gráfica pela área financeira da Companhia, valores relativos a parcela equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, visando o atendimento de projetos de cunho social. Submetida a votos a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada, referente aos itens 2 e 3 da pauta, foi a mesma aprovada. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da CEMIG GT, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG; 2) a renúncia do Conselheiro Suplente Francisco Sales Dias Horta, em 31-03-2006, conforme carta em poder da Sociedade; e, 3) que, em decorrência do final do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, foi aprovada a indicação de novos membros efetivos e suplentes desse Conselho naquela Companhia durante a Assembléia Geral Ordinária realizada hoje, às quatorze horas e trinta minutos. Neste sentido, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propôs quanto à composição do Conselho de Administração: 1- a destituição dos seguintes Conselheiros: membros efetivos: José Luiz Alquéres e Antônio Luiz Barros de Salles; membros suplentes: Guy Maria Villela Paschoal, Fernando Teixeira Mendes Filho e Rodrigo Bhering Andrade; 2- o remanejamento do Conselheiro Evandro Veiga Negrão de Lima - brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Otacílio Negrão de Lima, 5219, Bairro Pampulha, CEP 31365-450, portador da Carteira de Identidade nº M-1342795, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000761126-91, de suplente do Conselheiro José Augusto Pimentel Pessoa para membro efetivo, tendo como sua suplente a Conselheira Andréa Leandro Silva; 3- a eleição do Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David – brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cruz Alta, 107/302, Bairro João Pinheiro, CEP 30530-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04, como membro suplente do Conselheiro Antônio Adriano Silva; 4- a eleição do Sr. Wilton de Medeiros Daher – brasileiro, casado, bancário e economista, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Barbosa de Freitas, 200/1700, Bairro Meireles, CEP 60170-020, portador da Carteira de Identidade nº 823372, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 003534344-34, para membro efetivo, tendo como seu suplente o Sr. Luiz Aníbal de Lima Fernandes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Felipe dos

Santos, 365/1100, Bairro Lourdes, CEP 30180-160, portador da Carteira de Identidade nº MG129330, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 006380806-49; 5- a eleição dos Srs.: Eduardo Leite Hoffmann - brasileiro, casado, consultor, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Diogo Jácome, 685/93, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04512-001, portador da Carteira de Identidade nº 9859952, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 016941148-64; Maria Amália Delfim de Melo Coutrim - brasileira, casada, economista, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, Av. Rui Barbosa, 582/12º andar, Bairro Flamengo, CEP 22250-020, portadora da Carteira de Identidade nº M-12944, expedida pela Corecon do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 654298507-72; e, Eduardo Castilho de Vasconcellos Costa – brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Inglaterra, 661, Bairro Copacabana, CEP 31540-360, portador da Carteira de Identidade nº M-5586589, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 905090306-10, como membros suplentes dos Conselheiros Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes Pansa e José Augusto Pimentel Pessôa, respectivamente; e, 6- que as eleições acima mencionadas seriam pelo tempo de mandato que resta aos demais Conselheiros em exercício, ou seja, até 13-12-2007. Submetida a discussão e, após, a votos a proposta da representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, acima mencionada, foi a mesma aprovada. O Sr. Presidente, então, esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cederá, em caráter fiduciário, a cada novo membro do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a CEMIG, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG GT e assumiram compromisso solene de observarem os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que o Conselho de Administração ficou assim constituído: Membros efetivos: Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Francelino Pereira dos Santos, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes Pansa, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Augusto Pimentel Pessôa e Haroldo Guimarães Brasil; Membros suplentes: Fernando Lage de Melo, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Eduardo Lery Vieira, Franklin Moreira

Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Luiz Henrique de Castro Carvalho, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Luiz Aníbal de Lima Fernandes, Eduardo Leite Hoffmann, Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, Andréa Leandro Silva, Eduardo Castilho Vasconcellos Costa e Antônio Renato do Nascimento, respectivamente. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do item 5 da pauta, esclarecendo que terminava na presente Assembléia o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2007. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu, que de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais. Neste sentido, a representante da Companhia Energética de Minas Gerais indicou os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Ari Barcelos da Silva – brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Hermes Lima, 735/302, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-061, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; Luiz Otávio Nunes West - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Ivan Raposo, 148/202, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22621-040, portador da Carteira de Identidade nº 010926/0-8, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, e do CPF nº 146745485-00; Luiz Guaritá Neto – brasileiro, casado, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na Rua dos Andradas, 705/1501, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond – brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Bairro Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 026939257-20; e, Thales de Souza Ramos Filho – brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Severino Meireles, 67, Bairro Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Carlos Volpe de Paiva – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Tomé de Souza, 1225/2001, Bairro Funcionários, CEP 30140-131, portador da Carteira de Identidade nº 2024D, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 086834337-49; Augusto Cesar Calazans Lopes - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Bambina, 17/804, Bairro Botafogo, CEP 22251-050, portador da Carteira de Identidade nº 097524730, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, e do CPF nº 042980307-92; Ronald Gastão Andrade Reis – brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Almirante Guilhem, 332/701, Bairro Leblon, CEP 22440-000, portador da Carteira de Identidade nº M-104612, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 007237036-04; Marcus

Eolo de Lamounier Bicalho – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Adolfo Radice, 114, Bairro Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Timbiras, 2505/902, Bairro Funcionários, CEP 30140-061, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos as indicações da representante da Companhia Energética de Minas Gerais, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de observarem os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Empresa, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e na Instrução CVM nº 232, de 10-02-1995, deverão ser efetuadas além do “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos jornais “O Tempo” e “Gazeta Mercantil”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Djalma Bastos de Moraes, pela Diretoria Executiva

Dayse Aparecida Pereira de Sousa, pela CEMIG

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, pelo Conselho Fiscal

Gilberto Grandolpho, pelos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros